

DECRETO Nº 10.989, de 01 de julho de 2022.

“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, DE 15.06.2022”.

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar Federal nº 123/2006/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, de acordo com o parecer do pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 10.511, de 21 de dezembro de 2021, e Decreto nº 10.905, de 06 de junho de 2022, o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2022, de 15.06.2022, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes:

VETSUL COMÉRCIO ONLINE EIRELLI
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

01 de julho de 2022

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Prefeito do Município de Rio do Sul

ANEXO AO DECRETO Nº 10.989/2022

Pregão Eletrônico Nº 102/2022, de 15.06.2022

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA.

Decisão: Pelo critério de menor preço por item o pregoeiro declarou vencedores os licitantes:

VETSUL COMÉRCIO ONLINE EIRELLI
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.